

PORTARIA DG Nº 102/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo SUAP nº 5729/2020;

Considerando as indicações e informações da CTIC, feitas por meio do Despacho constante no doc. 69 do Protocolo mencionado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento do Contrato Nº 19/2020, cujo objeto é o fornecimento de solução integrada de comunicação de voz e telefonia IP (Licenças Softphone):

CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS – Fiscal  
STANLEY ARAÚJO DE SOUSA – Substituto

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos nos artigos anteriores desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DG nº 26, de 10 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr